



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

EDITAL Nº 01/2025 - ARI/UFERSA, 31 de janeiro de 2025
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido torna público o Edital para seleção de discentes graduados da UFERSA para indicação para programa de pós-graduação na Universidade Agrícola da China (CAU).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital objetiva a seleção de dois discentes graduados da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para serem indicados pela instituição para participação na seleção do programa de pós-graduação na CAU. Essa indicação formal, por parte da UFERSA, será levada em consideração pela CAU para concessão de bolsa de estudo e demais ajudas com acomodação e deslocamento entre o Brasil e a China, conforme descrito no Item 7 deste edital. Embora a inscrição naquela universidade esteja aberta para todos, apenas os candidatos aprovados na presente seleção receberão o auxílio financeiro fornecido pela CAU.

2. DO PROGRAMA

O programa de pós-graduação da China Agricultural University (CAU) oferece uma oportunidade ímpar para os discentes da UFERSA aprofundarem seus conhecimentos em uma instituição de renome internacional. Com um forte enfoque na pesquisa e inovação, a CAU é reconhecida por suas contribuições significativas nas áreas de ciências agrárias, engenharia, economia e gestão, entre outras. Os alunos terão acesso a uma infraestrutura de ponta e poderão colaborar com pesquisadores de diversas nacionalidades, enriquecendo sua formação acadêmica e profissional. Este programa visa preparar líderes capazes de enfrentar os desafios globais na agricultura e setores relacionados.

O candidato pode aderir a uma das seguintes áreas:

- Proteção de plantas;
- Agronomia e Biotecnologia;
- Horticultura;
- Ciências de Alimentos e Engenharia Nutricional;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

- Ciências do Ambiente;
- Engenharia Agrícola;
- Economia;
- Ciências Humanas e Estudos Sociais;
- Desenvolvimento Internacional e Agricultura Global;
- Tecnologia da Informação e Engenharia Elétrica;
- Ciências e Tecnologias de Animais.

3 . DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os discentes graduados da UFERSA com afinidade em alguma área correlata ao que está descrito no Item 2.

4 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição nesta seleção, deverá ser realizada pelo formulário eletrônico disponibilizado pela ARI, no link: <https://forms.gle/6drXmipgTENSrDvK7>. até às **23h59min** do dia **23 de Fevereiro de 2025**.

4.2 Posteriormente, o candidato deverá realizar a sua inscrição no sistema da CAU, através do link <https://apply.cau.edu.cn/>, **até o dia 28 de Fevereiro de 2025**. Vale salientar que o presente edital é apenas para indicação formal, por parte da UFERSA, para concessão da bolsa e ajuda de custo, mas que as inscrições no Programa da CAU estão abertas a todos, independentemente deste edital.

4.3 Para a inscrição no presente edital, é necessário enviar **em um único arquivo PDF**, a seguinte documentação:

- a. Cópia do passaporte
- b. Cópia do diploma de graduação
- c. Histórico escolar (traduzido para o inglês¹)
- d. *Currículo vitae* contendo a experiência de trabalho e estudos
- e. Plano de pesquisa com ao menos 1000 palavras

¹ Não é mencionado pela CAU, mas a tradução deve ser juramentada, para fins de validação do documento perante autoridades internacionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

f. Certificado de proficiência linguística (TOEFL de pelo menos 90 ou IELTS de pelo menos 6,0 pontos)

g. Quaisquer trabalhos publicados ou patentes

4.4 Os arquivos listados no Item 4.3 são os mesmos exigidos para inscrição no programa de pós-graduação na CAU e devem estar **todos em inglês**, inclusive para a presente inscrição.

4.5 A China aderiu em 2023 à Convenção de Haia, assim, outra prática comum é a realização do Apostilamento de Haia² para a apresentação do Diploma perante a CAU e autoridades imigratórias da China. Vale salientar que esta é apenas uma recomendação de boa prática, uma vez que não está previsto no edital para inscrição no programa de pós-graduação da CAU.

5 . DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos discentes aprovados será realizada por uma comissão designada pela ARI.

5.2. A seleção será realizada em uma única etapa, levando em consideração o histórico escolar e o plano de trabalho escrito pelo candidato, sendo atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 para o candidato, seguindo o esquema:

a) Nota 1 – Índice de Rendimento Acadêmico;

b) Nota 2 – Qualidade do plano de trabalho.

Uma média simples será realizada entre as duas notas e os candidatos classificados de acordo com o resultado obtido.

5.3. Em caso de empate será considerado o maior Índice de Rendimento Acadêmico. Persistindo o empate, será considerado o maior Índice de Eficiência Acadêmica. Ainda persistindo o empate será considerado o candidato mais velho.

6 . DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista dos discentes selecionados de acordo com a ordem de inscrição e análise do mérito será divulgada no site da ARI (<https://ari.ufersa.edu.br/>) até o dia **24 de Fevereiro de 2025**.

² O apostilamento é realizado em cartórios.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

7 . DAS DESPESAS

Todas as despesas com relação ao deslocamento Brasil-China e instalação na localidade da China Agricultural University (na cidade de Pequim), o que também inclui acomodação no local, serão financiadas pela Faculdade de Engenharias da China Agricultural University. Embora a inscrição no programa de pós-graduação da CAU seja aberta a todos, o que está exposto neste item só vale para os selecionados no presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Publicação do edital: 31 de Janeiro de 2025
- 8.2. Período de inscrição: de 31 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2025
- 8.3. Avaliação pela comissão da ARI: 24 de Fevereiro de 2025
- 8.4. Divulgação do Resultado: 24 de Fevereiro de 2025

Mossoró-RN, 31 de Janeiro de 2025.

VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais